Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Anvisa emite alerta para risco de pancreatite associado ao uso indevido de canetas emagrecedoras

A Agência destaca que não houve alteração na relação risco-benefício desses medicamentos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu um alerta de farmacovigilância para **os riscos de pancreatite aguda relacionados ao uso indevido das chamadas canetas emagrecedoras,** medicamentos da classe dos agonistas do receptor GLP-1.

O aviso reforça que essas substâncias devem ser utilizadas apenas conforme as indicações aprovadas em bula e sempre com prescrição e acompanhamento médico, diante do aumento de notificações de eventos adversos no Brasil e no exterior.

O alerta envolve medicamentos como dulaglutida, liraglutida, semaglutida e tirzepatida, cujo risco de pancreatite já consta nas bulas autorizadas no país. Segundo a Anvisa, o monitoramento foi intensificado após o crescimento de relatos de casos, incluindo formas graves da doença, com registros de desfechos fatais.

A Agência destaca que não houve alteração na relação risco-benefício desses medicamentos, cujos benefícios terapêuticos seguem superiores aos riscos quando usados conforme as indicações aprovadas.

Dados internacionais citados pela Anvisa apontam que a autoridade reguladora do Reino Unido (MHRA) registrou, entre 2007 e outubro de 2025, 1.296 notificações de pancreatite associadas ao uso desses medicamentos, com 19 óbitos.

No Brasil, entre 2020 e 7 de dezembro de 2025, foram contabilizadas 145 notificações de suspeitas de eventos adversos, incluindo seis casos com suspeita de óbito.

Anvisa conta com protocolos desde junho do ano passado

A preocupação com o uso fora das indicações aprovadas levou a Anvisa a determinar, em junho de 2025, a retenção da receita para a venda das canetas emagrecedoras em farmácias e drogarias.

A medida foi estabelecida pela RDC nº 973/2025 e pela IN nº 360/2025, que passaram a exigir prescrição em duas vias e retenção do receituário no ato da compra, com validade de até 90 dias, nos moldes do controle aplicado a antibióticos.

Conforme a Agência, o uso indiscriminado desses medicamentos, especialmente para emagrecimento sem necessidade clínica, aumenta o risco de efeitos adversos e pode atrasar o diagnóstico de complicações graves.

A Anvisa orienta que usuários procurem atendimento médico imediato em casos de dor abdominal intensa e persistente, com possível irradiação para as costas, associada a náuseas e vômitos, sintomas compatíveis com pancreatite.

Para os profissionais de saúde, a recomendação é interromper o tratamento diante da suspeita de reação adversa e não retomar o uso caso o diagnóstico seja confirmado. A Agência também reforça a importância da notificação dos eventos adversos no sistema VigiMed, ferramenta utilizada para o acompanhamento contínuo da segurança desses medicamentos, que estão no mercado brasileiro há pouco mais de cinco anos.

O alerta atual se soma a outros comunicados emitidos pela Anvisa nos últimos anos sobre essa classe terapêutica, como riscos de aspiração durante procedimentos anestésicos, em 2024, e casos raros de perda de visão associados à semaglutida, em 2025, evidenciando o acompanhamento regulatório contínuo desses medicamentos.